



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e as empresas: Moreira Godoy Comércio e Serviços Eireli - EPP, no valor de R\$ 9.453,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) e a empresa Barcelô Eventos EirelióME, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para atender o evento Workshop de Atração de Investimentos, totalizando R\$ 14.053,00 (quatorze mil, cinquenta e três reais), conforme especificações constantes no memorando nº 38/2018, doc. SEI nº 0086879 e de acordo com o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2017. Processo nº CUP 59004.0088/2017-29.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 14/08/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 14/08/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 14/08/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087730** e o código CRC **5622AFA2**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 280, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

WORKSHOP DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS						
EMPRESA	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
MOREIRA GODOY (BUSINESS)	1	Mestre de cerimônia	01	Diária	675,00	675,00
	2	Recepcionista	02	Diária	114,00	228,00
	3	Secretária	01	Diária	130,00	130,00
	10	Brunch	400	Und	20,00	8.000,00
	24	Banner	06	Unidade	70,00	420,00
TOTAL MOREIRA GODOY						9.453,00
BARCELÔ	15	Toalhas de mesa	40	Unitário	6,00	240,00
	17	Arranjo floral com coluna	02	Unitário	200,00	400,00
	18	Arranjo floral de buffet	02	Unitário	220,00	440,00
	19	Arranjo floral de mesa	44	Unitário	80,00	3.520,00
TOTAL BARCELÔ						4.600,00

TOTAL GERAL	14.053,00
--------------------	------------------

Referência: Processo nº 59004.00088/2017-29

SEI nº 0087730